

DECRETO Nº 1441, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.02 – SMEC – Despesas c/Recursos do FUNDEB		
12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
05.02 – SMEC – Despesas c/Recursos do FUNDEB		
12.122.0051.2.024 – Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB		
3.1.90.05.00.00 – Salário-Maternidade – Prorrogação – PA	R\$	4.000,00
07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico		
04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS		
3.1.90.09.00.00 – Salário Família	R\$	600,00
07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados		
10.301.0107.2.160 – PFS/ESF – Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$	15.000,00
10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto		
14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$	21.000,00
10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto		
14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	56.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.03 – SMEC – Despesas Excluídos da MDE		
13.392.0094.2.023 – Atividades Culturais e Turismo		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
05.04 – SMEC – Ensino Médio e Superior		
12.362.0047.2.054 – Demais Desp. – Ensino Médio/Inf/Superior		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00

05.04 – SMEC – Ensino Médio e Superior	
12.362.0047.2.054 – Demais Desp. – Ensino Médio/Inf/Superior	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
05.04 – SMEC – Ensino Médio e Superior	
12.361.0050.2.022 – Assistência a Universitários	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
05.05 – SECT – Despesas Resultantes de Saldos Financeiros	
12.362.0047.2.053 – Transporte Escolar – Ensino Médio	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico	
04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 600,00
07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto	
14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
10.04 – SASHD – Atividades Esportivas - CMD	
27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 7.000,00
10.05 – SASHD – SAS – Desp. Resultantes de Saldo Financeiros	
14.422.0029.2.150 – PIAF – Progr. Atenção Intensiva à Família	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.000,00
10.05 – SASHD – SAS – Desp. Resultantes de Saldo Financeiros	
14.422.0029.2.700 – Programa Pró-Jovem	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 8.000,00
10.05 – SASHD – SAS – Desp. Resultantes de Saldo Financeiros	
14.422.0029.2.800 – Convênios FEAS	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 56.600,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.